



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

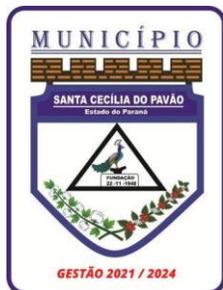
## DECRETO Nº 2.106/2023

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>04</b>		<b>SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA</b>		
<b>04.001</b>		<b>DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA</b>		
<b>04.122.0002.2004</b>		<b>MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA</b>		
3.3.90.91	42	Sentenças Judiciais	000	R\$ 20.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA</b>		
<b>09.001</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.364.0006.2062</b>		<b>TRANSPORTE UNIVERSITARIO</b>		
3.3.90.39	194	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 48.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>10.001</b>		<b>DIVISAO DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>13.392.0004.2029</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO</b>		
3.3.90.30	253	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	255	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 50.000,00
<b>13</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E</b>		



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

		<b>SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>13.001</b>		<b>DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>15.452.0005.1012</b>		<b>INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
4.4.90.51	314	Obras e Instalações	000	R\$ 330.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 478.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 000 – Recursos ordinários (livres).	R\$ 478.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 478.000,00</b>

**Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de julho de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº 2821  
Data: 25/07/2023  
**Código Identificador: AFBD9C43**